



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 748 • Barra do Piraí, 25 de Agosto de 2014 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº. 077 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>ANULAR</b>			
<b>30.04.10.302.0020.2.977</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 500.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

111

#### ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.10.302.0020.2.977</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	

112

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**Secretário Municipal de Esportes**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

**Diretor de Comunicação Social**

**Jornalista Responsável:**

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº. 078 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>SUPLEMENTAR</b>			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	50.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	82.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.000,00</b>

**ANEXO II**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>ANULAR</b>			
1001.09.272.0007.2954	3.1.91.13	00	42.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	50.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.14	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.000,00</b>

**DECRETO Nº. 079 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.432 de 13 de agosto de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$160.986,65 (Cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para atender as despesas do Programa “MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL” do FNDE, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos depositados na conta BB-000074915x no valor total de R\$160.986,65 e que serão contabilizados através da rubrica de receita 1.7.2.1.35.06.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes a Manutenção Educação Infantil, que também será criada através desse decreto, conforme anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2014.